



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.423 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 1.119.000,00 (um milhão e cento e dezenove mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	8	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.004	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
004.04.122.0101.2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D	
Cód. Red:	27	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	179	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (setenta e nove mil reais)	R\$ 79.000,00
Cód. Red:	181	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
001.10.301.0107.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	275	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16210000600	Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica (quinhentos mil reais)	R\$ 500.000,00
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	385	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (setenta e tres mil reais)	R\$ 73.000,00
001.10.302.0108.2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	441	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	605	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (quinhentos reais)	R\$ 500,00
001.13.392.0111.2319	MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Cód. Red:	610	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	671	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
150000000000	Recursos próprios do município (quinhentos reais)	R\$ 500,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	960	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

TOTAL R\$ 1.119.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.1003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	
Cód. Red:	1	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
150000000000	Recursos próprios do município (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	
Cód. Red:	194	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (setenta e nove mil reais)	R\$ 79.000,00
001.10.302.0108.2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	428	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
001.10.302.0108.2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	489	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16210000603	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - bloco atenção especializada (quinhentos mil reais)	R\$ 500.000,00
001.10.303.0110.2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	520	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e setenta e tres mil reais)	R\$ 173.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	600	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
150000000000	Recursos próprios do município (cinco mil e quinhentos	R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

	reais)	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Cód. Red:	662	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.1054	EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	665	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
150000000000	Recursos próprios do município (quinhentos reais)	R\$ 500,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	951	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
150000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
Cód. Red:	952	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
150000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$		1.119.000,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO.30734037104
DN: C=BR, O=PM-Barrá, OU=Secretaria de Receita
Fiscal do Estado - RFB, CN=RGFP & CPF A3, OU=AC
SERVIDOR, OU=SECRETARIA DE RECEITA FISCAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO, OU=SECRETARIA DE
RECEITA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assinado em 15-09-2024 09:38:15
Versão: 1.0.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal